



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO 325/2021

Santo Antônio do Tauá, 07 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr. José Carlos Sarraf
Secretário de Administração PMSAT

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos por intermédio deste, solicitar providencias quanto a aquisição de **materiais de expediente** visando o atendimento das necessidades das escolas da rede municipal de ensino e desta Secretaria de Educação, previstas para o ano de 2022.

Justificativa:

Considerando a competência do município em zelar por todos os meios ao seu alcance pela permanência do educando no estabelecimento escolar e em oferecer aos profissionais do magistério e demais profissionais que colaboram dentro da secretaria de educação, condições mínimas de trabalho, verifica-se necessária a aquisição de **materiais de expediente** que se mostram indispensáveis para a continuidade do processo de aprendizagem do aluno, e ao mesmo tempo permite a continuidade das atividades dos profissionais do magistério, lotados nas unidades escolares e na própria secretaria de educação, tanto aos que exercem função de docente quanto de suporte pedagógico à docência.

Atenciosamente,

THIAGO
CAMPOS DA
SILVA:9461368
0204
THIAGO CAMPOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado de forma
digital por THIAGO
CAMPOS DA
SILVA:94613680204
Dados: 2021.12.07
10:09:10 -03'00'



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO 058/2021

Santo Antônio do Tauá, 07 de dezembro de 2021.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Secretário,

Vimos através deste, apresentar a solicitação desta Secretaria de Saúde para abertura de Processo Administrativo para possível autorização de abertura de procedimento licitatório, visando a aquisição de **Materiais de Expediente**, para atendimento das necessidades previstas para o exercício de 2022.

A presente solicitação tem por justificativa a necessidade de aquisição de materiais de expediente para atendimento dos hospitais, UPA's, Postos de Saúde, CAPS, vigilância em saúde e demais departamentos da Secretaria de Saúde, uma vez que o uso de material adequado proporciona o bom andamento das atividades administrativas desta Secretaria e de todos os setores interligados a mesma.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

ENEDINA
MATOS
DA
SILVA:158
69784204

Assinado de forma
digital por
ENEDINA MATOS
DA
SILVA:1586978420
4
Dados: 2021.12.07
12:51:32 -03'00'

Enedina Matos da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 145/2021/GAB/PREF de 03/06/202



MEMORANDO Nº 034/2021-SMAS.

AO SR.

JOSÉ CARLOS SARRAF.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

MATERIAL DE EXPEDIENTE.

A aquisição de materiais de expediente visa atender às demandas SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS SOCIAIS, que serão beneficiadas com esses materiais, visando proporcionar melhores condições de trabalho.

Justifica-se ainda que a necessidade dos materiais de expediente é imprescindível à Secretaria Municipal de Assistência Social, para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores ligados a Secretaria, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a manutenção das atividades administrativas e atendimento ao público.

As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais e levantamento de exercícios anteriores.

As especificações seguem descritas na planilha (em anexo).

Sendo assim, o serviço público como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralização total, ou ate mesmo parcial, poderá acarretar prejuízo aos seus usuários.

Diante do exposto, solicito AUTORIZAÇÃO, do objeto demandado e encaminhamos (em anexo) a demanda anual que atenderá as demandas desta secretaria para que na forma da Lei encaminhe a Comissão de licitação para as providências cabíveis.

Santo Antônio do Tauá, 10 de dezembro de 2021.

Edson Farias Siqueira

Edson Farias Siqueira.

Secretário Municipal de Assistência Social.

Edson F. Siqueira
SEC. ASSIST. SOCIAL
PORT. 163/2021-GP



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação,

Cumprimentando cordialmente esta comissão, vimos apresentar nossa solicitação, para abertura de processo administrativo, que se autorizado, se transformará em Processo Licitatório com o objetivo de contratar **empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Expediente**, para atendimento das necessidades desta Secretaria e também das Secretarias de Obras e Infraestrutura, Agricultura, Cultura e demais departamentos vinculados a esta Secretaria Municipal de Administração.

A presente solicitação se justifica face a necessidade das secretarias e fundos municipais em dar continuidade as diversas atividades dentro do município, viabilizando desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação das mesmas, uma vez que não é possível a continuidade dos serviços sem o material adequado, ou seja, sem estrutura de trabalho.

Na oportunidade, encaminhamos também os documentos pertinentes as solicitações com os motivos e ponderações das **Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social**, as quais solicitam o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EM GERAL)**, para atendimento das necessidades relativas ao ano de 2022.

A solicitação prende-se ao fato das necessidades de manutenção das atividades desenvolvidas pelo município de Santo Antônio do Tauá, Secretarias e Fundos, durante o ano de 2022.

Santo Antônio do Tauá, 10 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SÁRRAF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142/2021/GAB/PREF
José Carlos Sarraf
Sec. Mun. de Adm.
Port. N° 142/2021 - GP